



Fone (51) 3359.8000 | Rua Ramiro Barcelos, 2350 | Porto Alegre - RS | CEP 90035-903 | www.hcpa.edu.br

COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE – HCPA
ATA DE REUNIÃO Nº 13/2021
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021
CNPJ 87.020.517/0001-20
NIRE 43500317785

Aos três dias do mês de dezembro de 2021, às 13h30, através de videoconferência pela ferramenta *Google Meet* (meet.google.com/wwwb-hkpw-kni), na forma da Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020 e da Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, realizou-se a reunião nº 013/2021 do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, sob a Coordenação do Prof. Hélio Henkin. Presentes os membros: Profª Ana Maria Müller de Magalhães e o Contador Rene Guimarães Andrich. Participantes convidados: Roberto Scalco Isquierdo. Ordem do dia:

1. Análise dos documentos do Sr. WALDEIR MACHADO DA SILVA, indicado pelo Ministério da Economia - ME como membro do Conselho de Administração do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, em substituição ao Sr. Leandro Gostisa.

Analisando o ofício SEI nº 316899/2021/ME (documento 0629535) e seus anexos (documentos SEI 0629534, 0629538, 0629539 e 0629541), bem como a verificação da aprovação pela Casa Civil contida no documento SEI 0629686, este Comitê é de opinião, por unanimidade, de que o **Sr. WALDEIR MACHADO DA SILVA** preenche os requisitos e não possui quaisquer vedações para ocupar o cargo para o qual foi indicado, conforme a Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Decreto Nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, o artigo 1º da Lei Complementar 64, de 18 de maio de 1990, o artigo 147 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e o Estatuto Social do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA. O Comitê deliberou pelo encaminhamento dos documentos ao Conselho de Administração para nomeação do conselheiro e para que a eleição do mesmo seja incluída no edital de convocação da assembleia geral, conforme parágrafo 3º do art. 96 do Estatuto Social do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual, eu, Simone de Lima Souza, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelo Comitê e por mim.

Hélio Henkin

Coordenador

Representante do Conselho de Administração

Ana Maria Müller de Magalhães

Representante do Conselho de Administração

Rene Guimarães Andrich

Representante do Comitê de Auditoria

Simone de Lima Souza

Secretária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DE LIMA SOUZA, TÁC SECRET DA SECRETARIA GERAL**, em 03/12/2021, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §



1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELIO HENKIN, MEMBRO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**, em 03/12/2021, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARIA MULLER DE MAGALHAES, MEMBRO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**, em 03/12/2021, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENE GUIMARAES ANDRICH, MEMBRO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**, em 03/12/2021, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0629651** e o código CRC **67EFE69A**.